PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2026.

Ofício nº 5073/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 60/2026, Nº 129/2026, Nº 199/2026, Nº 208/2026 E Nº 222/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 60/2026, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz; à Indicação nº 129/2026, de autoria do Nobre Vereador Evandro Ferreira; e às Indicações nº 199/2026, nº 208/2026 e nº 222/2026, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhadas por essa Casa de Leis, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura – SMDE, as considerações técnicas pertinentes foram formalizadas por meio do Memorando Interno nº 31444/2026, de 5 de maio de 2026, o qual passa a subsidiar a presente resposta.

Quanto à **Indicação nº 60/2026**, que trata da realização de estudo para viabilizar a contratação de profissional de Nutrição para o Banco de Alimentos, a SMDE reconheceu a relevância da proposição, destacando que a supervisão nutricional constitui elemento técnico essencial para a garantia da segurança alimentar e para o pleno funcionamento do Banco de Alimentos Municipal. Informou, ainda, que o acompanhamento técnico e os treinamentos da equipe operacional vêm sendo atualmente realizados com suporte profissional viabilizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, que cede profissional de seu quadro de nutrição para atendimento periódico na unidade. Considerando o plano de expansão das atividades do Banco de Alimentos, a Pasta promoverá análise de viabilidade técnica e administrativa para eventual estruturação de quadro próprio, com vistas a garantir atendimento integral e contínuo às demandas de segurança alimentar, sem onerar as escalas das demais Secretarias Municipais.

No que se refere à **Indicação nº 129/2026**, que propõe a implantação do Programa “Feira Verde”, voltado à troca de resíduos recicláveis por alimentos, a SMDE reconheceu a relevância social, ambiental e econômica da proposta. Contudo, esclareceu que a implementação de iniciativa dessa natureza demanda análise técnica complexa e prévia, especialmente quanto à estrutura logística necessária para recebimento, triagem e destinação dos materiais recicláveis, bem como para armazenamento, transporte e distribuição segura dos gêneros alimentícios. A Secretaria também destacou a necessidade de avaliação dos impactos operacionais, orçamentários e ambientais, a fim de assegurar a sustentabilidade e a continuidade da política pública. Nesse sentido, informou que já estuda propostas e alternativas técnicas voltadas a essa finalidade, assumindo o compromisso de acolher a indicação legislativa para integrá-la aos estudos de viabilidade em andamento.

Quanto à **Indicação nº 199/2026**, que sugere a criação de canal exclusivo de comunicação entre comerciantes e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, para reporte de situações de risco,

ce2edf2d-bad9-456b-888b-1942642a0344

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 06/05/2026 às 11:42:40
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 11:53:14
Documento Código: ce2edf2d-bad9-456b-888b-1942642a0344 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ce2edf2d-bad9-456b-888b-1942642a0344

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2026.

Ofício nº 5073/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 60/2026, Nº 129/2026, Nº 199/2026, Nº 208/2026 E Nº 222/2026**

roubos, furtos e atos de vandalismo, a SMDE manifestou preocupação quanto à eventual duplicidade de fluxos e à criação de canal intermediário que poderia não agregar celeridade ao atendimento, considerando que demandas dessa natureza devem ser direcionadas aos órgãos de segurança competentes.

Ouvida também a Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP, por meio do Memorando Interno nº 28701/2026, foi informado que, em relação à criação de canal exclusivo de comunicação entre comerciantes e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, o encaminhamento mais apropriado consiste na ampliação da capacidade de atendimento dos telefones **153** e **190**, números nacionalmente conhecidos como canais de emergência da Guarda Municipal e da Polícia Militar, respectivamente. No âmbito da SMSP, essa providência já vem sendo estudada, com vistas à sua implantação tão logo as condições técnicas de telefonia do Município o permitam. Assim, a orientação técnica é pelo fortalecimento dos canais oficiais já existentes, evitando-se a criação de fluxo paralelo que possa gerar retrabalho ou retardar o atendimento em situações emergenciais.

Em relação à **Indicação nº 222/2026**, que propõe a criação do Banco Municipal de Talentos, a SMDE informou que a Administração Municipal já desenvolve iniciativa alinhada ao objeto indicado, por meio do Projeto “SOFIA”. Conforme informado, a Plataforma SOFIA consiste em ambiente digital integrado destinado a conectar trabalhadores, empresas e oportunidades, promovendo empregabilidade, geração de renda e fortalecimento do empreendedorismo local. A proposta contempla, entre outras funcionalidades, o cadastro de perfis profissionais, a disponibilização de vagas de emprego, estágios e programas de aprendizagem, a integração com empresas locais, a divulgação de serviços prestados por autônomos e microempreendedores individuais e o acesso a qualificações profissionais gratuitas. Dessa forma, a sugestão apresentada encontra-se contemplada no planejamento estratégico do Município, estando em fase de estruturação e implantação conforme as diretrizes do Projeto SOFIA.

Por fim, quanto à **Indicação nº 208/2026**, que propõe a criação de Programa Municipal de Apoio ao Jovem Aprendiz, com ampliação de parcerias entre empresas, escolas e entidades formadoras, a SMDE informou que o Município já dispõe de rede consolidada de serviços e políticas públicas voltadas à inserção de jovens no mercado de trabalho, incluindo a Agência do Trabalhador, o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT e a Guarda Mirim de Foz do Iguaçu. Destacou, ainda, a existência da Lei Municipal nº 5.088/2022, que instituiu o Programa Meu Primeiro Emprego, atualmente vigente, com diretrizes voltadas à inserção de jovens de 16 a 24 anos no mercado de trabalho. Nesse contexto, a

ce2edf2d-bad9-456b-888b-1942642a0344

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 06/05/2026 às 11:42:40
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 11:53:14
Documento Código: ce2edf2d-bad9-456b-888b-1942642a0344 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ce2edf2d-bad9-456b-888b-1942642a0344

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2026.

Ofício nº 5073/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 60/2026, Nº 129/2026, Nº 199/2026, Nº 208/2026 E Nº 222/2026**

Secretaria considera pertinente a proposta de integração, fortalecimento e sistematização dessas ações, inclusive com possibilidade de articulação da política de primeiro emprego com programas de aprendizagem, ampliação de incentivos ao setor privado, consolidação de banco de dados integrado e fortalecimento da governança entre Município, entidades formadoras e empresas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ce2edf2d-bad9-456b-888b-1942642a0344

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 06/05/2026 às 11:42:40
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 11:53:14
Documento Código: ce2edf2d-bad9-456b-888b-1942642a0344 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ce2edf2d-bad9-456b-888b-1942642a0344

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.073/2026**

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 60/2026, Nº 129/2026, Nº 199/2026, Nº 208/2026 E Nº 222/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ce2edf2d-bad9-456b-888b-1942642a0344

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ce2edf2d-bad9-456b-888b-1942642a0344

Hash do Documento

82A4BD179BF8AFA9DE8484F6100201BA56BDF6F1BF15942673FD12B9A1C23BA4

Anexos

129 - 2026 - EVANDRO - PROGRAMA FEIRA VERDE ASS.pdf - **c4e2697c-3739-4b67-8f82-e53f307fd851**
208 - 2026 - SIDNEI - JOVEM APRENDIZASS.pdf - **f1216c4d-e5cf-4203-aa64-da1ea7cd82a5**
222- 2026 - SIDNEI- BANCOMUNICIPALTALENTOSASS.pdf - **4848bff5-5d92-4753-9add-b0b3bf0f8d36**
199 - 2026 - SIDNEI - CANAL COMERCIANTESSEGURANÇA ASS.pdf - **de90e8e4-9811-418a-b2e1-dbed0cf6f21e**
60 - 2026 - BOSCO - NUTRICIONISTA BANCO DE ALIMENTOSASS.pdf - **7d94edd2-af67-4d44-b1d6-73014f2b9e45**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 06/05/2026 11:42:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 06/05/2026 11:53:14 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.